



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBDIVISÃO DE FOMENTO À PESQUISA DA DIVISÃO DE PESQUISA DA DTEP DO HFA

Parte nº 23/2017/S DIV F PESQ DTEP HFA

Brasília - DF, 22 de dezembro de 2017.

Do: Chefe da Subdivisão de Fomento à Pesquisa

Ao: Sr. Pregoeiro - Klinger Santiago

Assunto: Resposta ao recurso apresentado pela empresa CCL - item 33

Referência: Parte 955

1. Versa o presente expediente em apresentar a resposta referente ao recurso apresentado pela empresa CCL Parana Comercio de Peças e Serviços LTDA - EPP, no que tange o item 33 do pregão 64/2017 do Hospital das Forças Armadas.
2. Informo que o presente edital solicita no anexo III o registro Anvisa para os equipamentos que assim se fizerem necessário. Contudo, não há necessidade de certificação da Anvisa para o item 33 do edital, tendo em vista que as atividades que serão realizadas pelo laboratório de biologia molecular da DTEP/HFA serão exclusivamente de pesquisa, onde não serão manipulados órgãos e tecidos para transplante. Sendo assim, o equipamento em questão não necessita de certificação da Anvisa, conforme disponível no sítio eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>, que discorre sobre produtos não regulados pela Anvisa, descrito na categoria 2 item 23 e 23.1.
3. Respeitosamente,

Bruno de Abreu Castro - 2º Ten OTT EB

Chefe da Subdivisão de Fomento à Pesquisa/Div Pesq/DTEP/HFA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Abreu Castro, Chefe**, em 22/12/2017, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0822194** e o código CRC **0271D9C4**.